



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor constante no ofício nº 334/2013 de 20 de novembro de 2013, emanado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Promotoria de Justiça do Condado/PE, face à denúncias realizadas, e;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo citada encontra-se em desvio de função, vez que estava exercendo a função de Técnica de Enfermagem,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **MARLUCE MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 420.757.694-00 e na matrícula 299-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura – Auxiliar de Serviços, Biblioteca Pública Municipal, onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de janeiro de 2014.

*Sandra Felix da Silva*  
**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita